



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 352/2023 – de 21 de Agosto de 2023

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Prorrogar, durante o período de 01 de Setembro de 2023 a 30 de Outubro de 2023, para a Função de Diretor, à servidora abaixo relacionada:

Ordem	Servidor (a)	Matrículas	Classe/Nível	Local
1	Simone de Lourdes Forin	1227 e 1657	MC-1	CMEI Profª Aparecida Luzia Garcia dos Santos

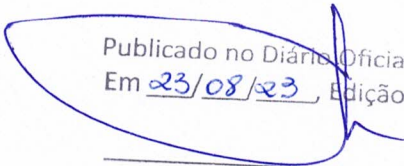
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 21 de Agosto de 2023.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 23/08/23, Edição nº 2504

Assinatura